
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 3.704, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 18.000, em favor de Raimundo Pantoja Diamantino.

DOE Nº 20.881, DE 29/09/1966

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ